

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE CNPJ: 74.097.114/0001-38 Telefone: (49) 3541-0466 Endereço: Pr. Lauro Muller, 39 - Centro CEP: 89620-000 - Campos Novos	Pregão eletrônico 2/2024
	Número Processo: 2/2024 Data do Processo: 18/03/2024

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E DANÇAS DE DIVERSAS MODALIDADES, PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 3/2024

Reuniram-se no dia 16/04/2024, as 14:31 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1908/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 2/2024 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

ABERTA A SESSÃO, NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ([HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)). REALIZOU-SE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS PREVIAMENTE CADASTRADAS, SENDO TODAS CLASSIFICADAS; OS ITENS Nº 01, 02 E 04 RESTARAM DESERTOS, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE EMPRESAS INTERESSADAS.

NA FASE DE LANCES, AS EMPRESAS EFETUARAM LANCES REDUZINDO O VALOR INICIAL DOS ITENS. AO FINAL DA FASE DE LANCES, FOI ABERTO PRAZO PARA NEGOCIAÇÃO, NÃO HAVENDO ÊXITO.

ATO CONTÍNUO, AO FINAL DA FASE DE LANCES, EM CONFORMIDADE COM O SUBITEM 13.1.2 DO EDITAL, RESTARAM CONVOCADOS OS LICITANTES VENCEDORES PARA REALIZAR O ENVIO DO ARQUIVO DA PROPOSTA DEVIDAMENTE ASSINADA, SENDO CUMPRIDO TEMPESTIVAMENTE.

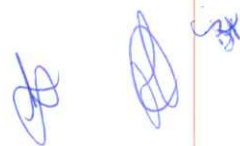
NA SEQUÊNCIA, NA FASE DE HABILITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O SUBITEM 14.1 DO EDITAL, FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO ITEM 15 DO EDITAL, SENDO CUMPRIDO TEMPESTIVAMENTE PELOS LICITANTES VENCEDORES; E APÓS O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REALIZARAM A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELOS LICITANTES VENCEDORES DA FASE DE LANCES, RESTARAM AS SEGUINTE EMPRESAS VENCEDORAS E HABILITADAS NO CERTAME: ACACIO ANTUNES LTDA - PARA OS ITENS Nº 05 E 06; LORENO DOS REIS LORENSATTO 49360671053 - PARA O ITEM Nº 03.

ABERTA A FASE RECURSAL QUANTO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÕES.

DEMAIS INFORMAÇÕES DO CERTAME PODEM SER VERIFICADAS NA SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: ([HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A SESSÃO.

Participante: ACACIO ANTUNES 06333681997

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Maestro para fanfarra municipal, coordenação de percussão, bateria e sopros (metais), as aulas acima citadas serão ministradas em 04 (quatro) escolas de Campos Novos, sendo elas: Nair da Silva Gris (CAIC), Santa Julia, Novos Campos e André Rebouças (Barra do Leão), para alunos e moradores da cidade e do interior, semanalmente com local para as aulas a serem determinadas pela Fundação Cultural. O contratado terá como responsabilidade reger instrumentos de percussão, bateria e sopro. O contratado terá como responsabilidade juntamente com o coordenador do curso organizar e participar de apresentações conforme solicitado pela Fundação Cultural.	8,000	MES		2.627,9900	21.023,92



O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o ponto livro. O contratado organizará e coordenará o Workshop de bandas e fanfarras. - Maestro para fanfarra municipal, coordenação de percussão, bateria e sopros (metais), as aulas acima citadas serão ministradas em 04 (quatro) escolas de Campos Novos, sendo elas: Nair da Silva Gris (CAIC), Santa Julia, Novos Campos e André Rebouças (Barra do Leão), para alunos e moradores da cidade e do interior, semanalmente com local para as aulas a serem determinadas pela Fundação Cultural.

O contratado terá como responsabilidade reger instrumentos de percussão, bateria e sopro. O contratado terá como responsabilidade juntamente com o coordenador do curso organizar e participar de apresentações conforme solicitado pela Fundação Cultural.

O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o ponto livro. O contratado organizará e coordenará o Workshop de bandas e fanfarras.

6	Instrutor de percussão e bateria O contratado deverá atuar em duas escolas sendo elas André Rebouças (Barra do Leão) e Novos Campos. Auxiliar o Maestro da fanfarra nas atividades, ensaios gerais e eventos que envolvam a fanfarra municipal. O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso e organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinadas por este edital assinando o livro. - Instrutor de percussão e bateria O contratado deverá atuar em duas escolas sendo elas André Rebouças (Barra do Leão) e Novos Campos. Auxiliar o Maestro da fanfarra nas atividades, ensaios gerais e eventos que envolvam a fanfarra municipal. O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso e organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinadas por este edital assinando o livro.	8,000	MES	2.247,9900	17.983,92
Total do Participante:					39.007,84

Participante: LORENO DOS REIS LORENSATTO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	instrutor de Danças Tradicionalistas Gaúchas, Declamação e Figurinista durante o período de abril a dezembro de 2024, carga horária de 15h semanal. • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para voltado para toda a comunidade, com idade a partir de 07 anos de idade, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato); • - O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais, podendo se dar as aulas nas dependências da Fundação Cultural Camponovense, locais em que a Fundação realize eventuais parcerias, como escolas, ginásios, Centros Tradicionalistas, ou ainda em comunidades do interior do Município; • - O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, em especial aquelas relacionadas a eventos culturais, que compõe o calendário tradicional do município, como Semana Farroupilha, Dia do Gaúcho, e demais convites e parcerias que venham a surgir; • - O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à	8,000	MÊS		3.580,0000	28.640,00

Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de Danças Tradicionalistas Gaúchas, Declamação e Figurinista durante o período de abril a dezembro de 2024, carga horária de 15h semanal. • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para voltado para toda a comunidade, com idade a partir de 07 anos de idade, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato); • - O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais, podendo se dar as aulas nas dependências da Fundação Cultural Camponovense, locais em que a Fundação realize eventuais parcerias, como escolas, ginásios, Centros Tradicionalistas, ou ainda em comunidades do interior do Município; • - O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, em especial aquelas relacionadas a eventos culturais, que compõe o calendário tradicional do município, como Semana Farroupilha, Dia do Gaúcho, e demais convites e parcerias que venham a surgir; • - O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço; • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

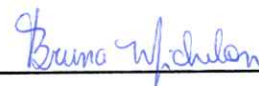
Total do Participante: 28.640,00
 Total Geral: 67.647,84

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Campos Novos, 16/04/2024

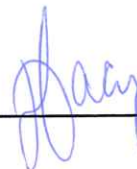
BRUNA LETICIA LOPES MICHELON

PREGOEIRO



JACIELA FERREIRA PETRY

MEMBRO



LAIS DA SILVA LESSE

MEMBRO

